



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

... .. Em ... de ... de 1964 ...

DECRETO Nº 126, DE 10 DE JULHO DE 1964.

"Dispõe sobre transposição de verba orçamentária"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica suplementada a seguinte verba da Lei Orçamentária vigente:

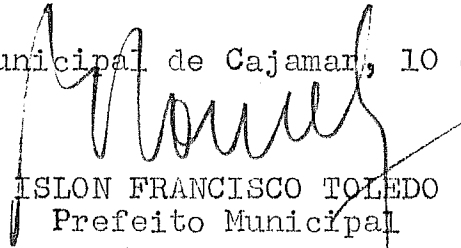
921 - 8.98.4 - DESPESAS DIVERSAS
Seguros... Cr\$. 500.000,00

Artigo 2º) - A suplementação de que trata o artigo 1º, efetuar-se-á mediante a transposição da seguinte verba do orçamento de 1964, parcialmente anulada:

351 - 8.81.4 - DESPESAS DIVERSAS
Item III - Desapropriações... Cr\$.....
...500.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de julho de -
1964.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.


EUTRÓPIO JACÓ TARCÍSIO BISCUOLA
Secretário Municipal